

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Petróleo no Brasil e no Mundo

O petróleo é um recurso único, que constitui uma fonte de energia muito eficiente para a humanidade, fácil de extrair, transportar e utilizar. Trata-se de uma matéria-prima por meio da qual se obtém uma grande variedade de materiais. Também conhecido como “ouro negro”, está presente atualmente em quase todos os bens de uso comum do nosso cotidiano, sendo a fonte de energia que move 90% do transporte mundial.

A energia obtida na queima dos combustíveis fósseis trouxe a possibilidade de explorar com maior intensidade outros recursos naturais, como a água, o solo e o ar, permitindo a explosão demográfica no último século e um modo de vida baseado no elevado consumo energético que hoje usufrui cerca de um terço dos habitantes do nosso planeta.

O petróleo é matéria-prima para mais de 3.000 produtos, incluindo todos os plásticos, produtos químicos, materiais de construção e muitos outros. A lista engloba desde objetos gerais variados como PVC, couros sintéticos, produtos de limpeza, fibras sintéticas, medicamentos, cosméticos, tintas, lubrificantes, até produtos específicos muito conhecidos como os fertilizantes agrícolas, asfalto, pneus, móveis, roupas, lentes, máquinas fotográficas, canetas, baterias, telefones celulares, CDs, DVDs, componentes eletrônicos, detergentes, xampus, pastas de dente, etc.

Conforme dados da Comissão Europeia do Conselho Mundial de Energia (*European Commission/World Energy Council*) e da *Energy Information Administration*, órgão de estatísticas oficiais sobre energia do governo dos EUA expostos na tabela abaixo, petróleo e gás natural representam juntos, respectivamente, entre 50,5% a 61% % da matriz energética no planeta.

Tabela 1: Matriz energética global

Fonte	CE/WEC (%)	EIA (%)
Petróleo	32,5	39
Gás Natural	18	22
Carvão	26,5	25
Hidroeletricidade	6	7
Nuclear	5	6
Biomassa	11,5	0,4
Solar, Eólica	0,5	(todos renov.)

EIA: Energy Information Administration

CE: European Commission; WEC: World Energy Council

Diante disso, a demanda por petróleo tem crescido significativamente, especialmente em função do aquecimento econômico de países como a superpopulosa China, Índia, Rússia e também o Brasil, cujas populações aumentaram seu poder de consumo nos últimos tempos. A partir da década de 80, o consumo de petróleo passou a superar o seu

descobrimto. Assim, na atualidade, alcançamos uma alarmante proporção, onde, para cada barril que se descobre, quatro são consumidos.

A demanda diária mundial de petróleo cresce anualmente, em média, 1,5 milhões de barris por dia há pelo menos cinco ou seis anos. O valor máximo foi observado em 2004 com o crescimento de 2 milhões de barris por dia, após o crescimento da demanda em todas as regiões do mundo. Além disso, a oferta está crescendo a um valor menor do que 1,2 milhões de barris por dia, já tendo chegado entre 2 a 3 milhões anteriormente.

Estimativas dos analistas Patrick Artus e Moncef Kaabi, do Banco de Investimentos Francês Ixis-CIB prevêem que em 2015 o consumo mundial de petróleo será de 107,9 milhões de barris/dia, quando a procura ultrapassará a oferta em cerca de 8 milhões de barris/dia. Em 2008, esse consumo foi de 87 milhões de barris/dia. Somente na China, os analistas prevêem para o mesmo ano um consumo de 25,1 milhões de barris/dia, enquanto em 2005 era de 7,1 milhões de barris/dia.

Apesar da recente queda no preço do barril de petróleo, especialmente no último semestre de 2008, em função da crise econômica mundial, que encerrou abril de 2009 no patamar dos US\$ 60 (US\$ 62, mais precisamente), já tendo ultrapassado a casa dos US\$ 70 em 2006 e 2007, e contrariando algumas previsões atuais, é importante ressaltar que esses mesmos analistas afirmaram, em 2005, que o preço do barril de petróleo, seguindo uma histórica linha ascendente após a crise da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) na década de 1970, poderá atingir US\$ 380 em 2015.

Técnicos independentes e conhecidos na área da geologia petrolífera, entre eles, Campbell, Laherrère, Deffeyes, entre outros, declaram que a produção mundial de petróleo passa pelo seu máximo entre 2004 e 2010, ponto a partir do qual o preço do barril será sempre crescente, mesmo sem guerra.

O encarecimento do petróleo induz graves processos inflacionários, envolvendo todos os setores econômicos, e causa impactos imprevisíveis sobre as economias de todos os países, o que pode pôr em risco o sistema financeiro internacional e desencadear intensas crises sociais.

Há poucas alternativas para a substituição do petróleo, além do gás natural, assim mesmo por pouco tempo. Sabemos e somos defensores da ideia de que a melhor saída que um país pode adotar nesta nova era é o desenvolvimento de fontes alternativas de energia que sejam renováveis e limpas, já que o petróleo, do ponto de vista socioambiental, se trata de uma energia finita, suja e que tem sido motivo de guerras.

Entretanto, pelo menos até agora, as fontes alternativas de energia não estão disponíveis no mundo numa escala suficientemente ampla para substituir o petróleo quando esse ficar escasso. A menos que sejam direcionados muito mais investimentos a essas alternativas, podemos esperar circunstâncias duras nos próximos anos, quando conflitos poderão se tornar inevitáveis.

No caso do Brasil, essa situação é mais confortável devido ao avanço das fontes alternativas de energia, a exemplo dos biocombustíveis, especialmente o etanol, que recentemente teve grande acréscimo de produção.

Segundo o *site* da Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET), a renda do petróleo no Brasil atinge R\$ 120 bilhões por ano. Deste total, R\$ 72 bilhões vão para os governos municipais, estaduais e federal, na forma de *royalties*, impostos, etc. (equivalente a 60% do total); R\$ 27 bilhões são destinados para acionistas, sendo que 60% deles estão no exterior, ou seja, R\$ 16 bilhões (14% de toda a renda); R\$ 11 bilhões vão para o sistema

financeiro, na forma de pagamento de juros, e R\$ 10 bilhões são destinados ao pagamento dos salários dos trabalhadores.

A Camada Pré-Sal

Recentemente, tivemos o início da extração de petróleo pela Petrobras na chamada camada pré-sal.

A descoberta dessa camada é provavelmente o maior acontecimento econômico da história recente do Brasil. Trata-se de uma jazida com gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo (região litorânea entre os Estados de Santa Catarina e do Espírito Santo), em uma área de 800km de extensão por 200km de largura, que, se confirmadas as previsões iniciais desse potencial, elevarão significativamente as reservas petrolíferas do Brasil.

Essa descoberta se deve exclusivamente à política exploratória da Petrobras há mais de cinco décadas em águas profundas e ultraprofundas do litoral brasileiro, com crescente conhecimento sobre as bacias marginais do País e aumento contínuo de investimentos na área de tecnologia de exploração, procedimentos analíticos, soluções inovadoras e atividades industriais de caráter integrado, chegando a investir U\$ 1 bilhão em 2004 e mais de U\$ 1,5 bilhão a partir de 2007.

Para chegar à camada pré-sal, a Petrobras teve que superar muitos desafios tecnológicos, pois as reservas estão localizadas abaixo da camada de sal, que chegam a ter até 2km de espessura. Portanto, estão soterradas entre 3 a 4 mil metros ou entre 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar e se formaram há, aproximadamente, 100 milhões de anos, a partir da decomposição de materiais orgânicos que foram se depositando sobre estrutura rochosa, o que provavelmente ocorreu a partir da separação dos continentes.

No Centro de Pesquisas da Petrobras, estão sendo testados processos inéditos, como a abertura de cavernas no sal para servirem de reservatórios ao gás. Outra inovação em estudo é a geração de energia na própria área, que seria levada por cabos elétricos submarinos até a terra.

Os técnicos da Petrobras ainda não conseguiram estimar precisamente a quantidade total de petróleo e gás natural contidos na camada pré-sal. A primeira área avaliada, Tupi, possui volumes estimados entre 5 e 8 bilhões de barris, o que a classificaria como o maior campo de petróleo descoberto no mundo desde 2000. As estimativas apontam que somente Tupi pode aumentar em mais de 50% as reservas da Petrobras, que tem como meta começar a produção nesta área em 2010, com um projeto-piloto de 100 mil barris por dia (5% da produção nacional).

Na segunda área avaliada, Iara, também foi comprovada relevante descoberta de óleo leve nos reservatórios do pré-sal. A estimativa de volume recuperável é de 3 a 4 bilhões de barris de petróleo leve e gás natural.

Além do potencial petrolífero, as descobertas na região do pré-sal se diferenciam pela qualidade do óleo. A maior parte das reservas da Petrobras é de petróleo pesado. As jazidas do pré-sal, contando hidrocarbonetos leves, gás natural e condensado, podem mudar o perfil das reservas da Companhia, reduzindo a importação de óleo leve e gás natural.

Em setembro de 2008, a Petrobras iniciou a produção do primeiro óleo na camada pré-sal, no campo de Jubarte, Bacia de Campos, litoral sul do Espírito Santo. Com isso, a Companhia vai ampliar o conhecimento sobre as reservas do pré-sal localizadas no Espírito

Santo e em outros pontos do litoral brasileiro. O potencial de produção do primeiro poço na plataforma P-34 é de 18 mil barris/dia.

Para acompanhar todo esse crescimento, a Petrobras está contratando dez novas unidades de produção de petróleo do tipo FPSO (plataformas flutuantes que produzem, estocam e escoam petróleo) para as áreas do pré-sal na Bacia de Santos, além de uma centena de embarcações de apoio e da construção e aluguel de sondas de perfuração, aquisição de componentes e contratação de diversos serviços.

Dessa forma, podemos ousar afirmar que o pré-sal é praticamente um tesouro energético, com reservas estimadas, de forma conservadora, em 90 bilhões de barris. É um número bastante provável, estimado pelos geólogos da Petrobras. Significa cerca de 6 vezes as reservas brasileiras atuais de 14,4 bilhões de barris e eleva nossas reservas para 104 bilhões de barris.

Segundo Carlos Marchionatti, Presidente da Associação dos Juizes do RS (Ajuris), em jornal da Associação, de Outubro/2008, com a descoberta, o Brasil, que atualmente ocupa o 24º lugar entre as maiores reservas de óleo e gás no mundo, poderá se tornar a 4ª maior reserva mundial, superando o Kuwait e ficando atrás apenas da Arábia Saudita (264 bilhões de barris), Irã (140 bilhões de barris) e Iraque (115 bilhões de barris). Em valores, isso pode representar mais de vinte vezes nosso Produto Interno Bruto (PIB).

Indubitavelmente, a descoberta da camada pré-sal no Brasil amplia os limites da energia oriunda de fontes não renováveis e redefine a correlação de forças no campo do controle mundial dos recursos estratégicos, alterando perspectivas históricas.

As decisões governamentais sobre o tratamento a ser conferido às novas reservas de petróleo abaixo da plataforma de sal exercerão impacto sobre o futuro econômico do nosso País, estados e municípios.

Comitê Municipal e Frente Nacional de Vereadores e Entidades

A determinação de constituirmos uma Frente Nacional de Vereadores e Entidades sobre o tema do petróleo na camada pré-sal passa pela necessidade de alterações na legislação sobre a Política Energética Nacional das atividades relativas ao petróleo. Do ponto de vista municipal, mais especificamente na Lei nº 7.990, de 1989, art. 27, e na Lei nº 9.478, de 1997, em seus arts. 49 e 50, que tratam respectivamente da compensação financeira e das participações dos entes federados na distribuição dos *royalties* e na participação especial, quando for o caso.

Atualmente, os dispositivos legais presentes nestas Leis que estão diretamente relacionados à compensação financeira e à participação dos governos na futura receita gerada através dos *royalties* do petróleo da camada pré-sal, especificado no caso como aquele extraído em plataforma continental, são transcritos abaixo:

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Art. 27. A sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás extraído de seus respectivos territórios, onde se fixar a lavra do petróleo ou se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto ou de gás natural, operados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, obedecidos os seguintes critérios:

I - 70% (setenta por cento) aos Estados produtores;

II - 20% (vinte por cento) aos Municípios produtores;
III - 10% (dez por cento) aos Municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto e/ou gás natural.

LEI Nº 9.478, de 6 DE AGOSTO DE 1997

Art. 49. A parcela do valor do royalty que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

...

II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

- a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;
- b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;
- c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;
- d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
- e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;
- f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no caput deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

- I - quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;
- II - dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;
- III - quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;
- IV - dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º.

A proposta ora apresentada, de criação de um Comitê Municipal e de uma Frente Nacional de Vereadores e Entidades em defesa da camada pré-sal como patrimônio da Federação Brasileira parte do pressuposto de que as jazidas de petróleo descobertos na camada pré-sal não são propriedade de um único estado ou município, mas de todo o conjunto da Federação.

Dessa forma, as receitas provenientes da compensação financeira e das participações governamentais nos *royalties* devem ser distribuídas de forma equânime entre todos os Municípios, Estados, Territórios, Distrito Federal e União, para que todos possam usufruir dos reflexos positivos dessa grande descoberta nacional, a qual impulsionará nossa economia, possibilitando também diversas melhorias em áreas sociais, ambientais, de infraestrutura, etc.

Este é, em nosso entendimento, o enfoque principal a ser discutido no Comitê Municipal de Vereadores e Entidades, entre outros assuntos pertinentes ao tema, o que poderá ser realizado em qualquer lugar deste País continental. A partir da formação de outros comitês municipais e de uma organização que coordene a centralização dos debates e propostas enviadas, queremos construir uma grande mobilização nacional, para que a sociedade como um todo se aproprie das informações sobre o tema e para que, juntos, possamos consolidar uma proposta efetiva de alteração na legislação nacional, onde todos os espaços da federação e todas as regiões brasileiras possam ser beneficiadas com os avanços econômicos que certamente resultarão da exploração petrolífera no pré-sal.

Alguns dados:

- 1 galão => aprox. 4,5 litros
- 1 galão americano => aprox. 3,8 litros
- 1 barril de petróleo => 42 galões americanos => aprox. 159 litros de puro óleo

fóssil

Distribuição no refino do petróleo: (% do volume de petróleo)

- GLP => 8,1% (aprox. 12,9 litros)
- Nafta => 10,5% (aprox. 16,7 litros)
- Gasolina => 19,5% (aprox. 31 litros)
- Querosene => 2,6% (aprox. 4,1 litros)
- Diesel => 36,4% (aprox. 57,9 litros)
- Outros => 22,9% (aprox. 36,4 litros)

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, o Comitê em Defesa das Jazidas de Petróleo da Camada Pré-Sal como Patrimônio da Federação Brasileira e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado, na Câmara Municipal de Porto Alegre, o Comitê em Defesa das Jazidas de Petróleo da Camada Pré-Sal como Patrimônio da Federação Brasileira.

Art. 2º São objetivos do Comitê em Defesa das Jazidas de Petróleo da Camada Pré-Sal como Patrimônio da Federação Brasileira:

I – defender a garantia de que os recursos públicos derivados da compensação financeira e a participação dos governos na receita gerada por meio dos “royalties” pagos pela extração de petróleo da camada pré-sal sejam destinados a todos os Estados e Municípios brasileiros;

II – discutir a política energética nacional e o atual marco regulatório do petróleo, incluindo o monopólio da Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A – ou de outra empresa pública nacional a ser criada;

III – fomentar e incentivar a criação de comitês sobre este tema em todos os Municípios; e

IV – empreender esforços para a criação da Frente Estadual e Nacional de Vereadores e Entidades, para agregar os comitês municipais com os mesmos objetivos previstos neste artigo.

Art. 3º Poderão participar do Comitê de que trata esta Resolução os Vereadores e as entidades do Município de Porto Alegre que manifestarem, mediante assinatura, interesse na defesa das jazidas de petróleo na camada pré-sal como patrimônio da federação brasileira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JCO